



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 686/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/GABSGP

Revogar a Portaria n.º 605/2020 TRE-MA, com a finalidade de alterar os membros do Comitê de Gerenciamento para Retomada Progressiva dos Trabalhos Presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio por COVID-19, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 20 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 322, de 1 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, todos os normativos já expedidos por este Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, implementando medidas administrativas minimizando a propagação interna do vírus COVID-19 no ambiente de trabalho e, ao mesmo tempo, mantendo a prestação dos serviços públicos no âmbito desta Justiça, alinhada com a política de retorno dos servidores ao trabalho presencial a que se propõe este Tribunal, de forma segura e gradual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 605/2020/TRE-MA, com a finalidade de alterar o Comitê de Gerenciamento para Retomada Progressiva dos Trabalhos Presenciais, cabendo a este o planejamento, implementação e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Corona Vírus – COVID-19 e a garantia de um retorno às atividades laborais de forma segura no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º O Comitê de que trata esta Portaria será constituído pelos seguintes membros deste Tribunal:

I – Dr. Gilson Ramalho de Lima, Magistrado de Segundo Grau;

II – Dra. Cristiana de Sousa Ferraz Leite, Magistrada de Primeiro Grau;

III - Dr. Luann de Matos Oliveira Soares, Diretor-Geral;

IV – Dra. Danyelle Bitencourt Athayde Ribeiro, Assessora-Chefe da Corregedoria;

V – Dr. Carlos Eduardo Dias Almeida, Secretário Judiciário;

VI – Dr. Débora Márcia Soares Veras, Secretária de Administração e Finanças;

VII – Dr. Gualter Gonçalves Lopes Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Dr. Guilberth Marinho Garcês, Secretário de Gestão de Pessoas;

IX – Dr. Karla de Faria Abdala Félix, Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão;

X – Dr. Marconi Satuf Amaral, Médico da Seção de Assistência Médico-Odontológica Ambulatorial;

§ 1º A presidência ficará a cargo do Magistrado de Segundo Grau e, no seu impedimento, da Magistrada de Segundo Grau.

§ 2º A Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão prestará assessoria ao Comitê e procederá ao acompanhamento da execução das ações para o cumprimento do Plano de retorno das atividades presenciais.

§ 3º Os Conselhos e Comitês de Apoio a Governança e Gestão do Tribunal poderão ser consultados a qualquer tempo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 605/2020 TRE-MA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 27/04/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1416997** e o código CRC **70D055E6**.

0009575-34.2020.6.27.8000	1416997v4
---------------------------	-----------